



PORTARIA Nº 262/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 12040002/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor deste Município **Edvan dos Santos**, a liberação de 4 (quatro) diárias sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 195,00** (cento e noventa e cinco reais), perfazendo o valor de **R\$ 780,00** (setecentos e oitenta reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Recife - PE, nos dias 05, 06, 07, 11, 13, 20 e 21 de dezembro de 2023, para acompanhar pacientes com necessidades especiais em consultas.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 04 de dezembro de 2023.

Secretária Municipal de Administração